



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta (DISPENSA), fundamentada no Art. 75, I, Lei nº. 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga, substituição e manutenção de extintores de incêndio, manutenção corretiva e/ou substituição de luminárias de emergência e assessoria técnica para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da Câmara Municipal de Ribeirão/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 25 de julho de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE